



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail: prefeituramarcelinoveiria@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000052/20

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-DL/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 28-DL/2020, cujo objeto é a Distribuição de água potável para o consumo humano, nas comunidades da zona rural do município de Marcelino Vieira-RN, através de Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, regulamentado pela LEI FEDERAL Nº 14.065, DE SETEMBRO DE 2020, conforme Termo de Referencia e Justificativa de Contratação, que será Ratificada em favor de **Odezio Flávio Moraes de Lima, inscrito no CPF nº 061.748.454-60**, residente na Rua Desembargador Licurgo Nunes, nº 01, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP: 59.970-000, sendo o representante legal, detentor da Proposta aceita pela administração no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser pago conforme execução e recebimento do serviço supracitado, após atestados pela administração pública municipal, mediante documentos comprobatórios. Fundamentação Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações, regulamentado pela Lei Federal Nº 14.065, de Setembro de 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Maria do Socorro Silvestre, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira-RN, 04 de Novembro de 2020

Assinado eletronicamente por:
Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal